CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 146/2020

AUTOR: VALDEVINO VARGAS RIBEIRO

PROTOCOLO Nº 278
10/09/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que desenvolva projeto através do setor competente visando as seguintes benfeitorias:

- Construção de uma passarela para pedestres junto à ponte sobre o Córrego Bonito, na Rua Cel Pilad Rebuá, em direção à Vila Recreio;
- Construção de uma passarela elevada em frente à Escola FUNLEC.

JUSTIFICATIVA:

As melhorias são importantes para a segurança tanto dos inúmeros pedestres que circulam no trecho que demanda o centro da cidade à diversas vilas, hospital, clube de laço e demais localidades por esta via, como também para a segurança dos alunos da escola mencionada. Dessa forma, pedimos empenho para a sua realização, lembrando ainda que a referida obra, também contribuirá para a infraestrutura da área urbana e embelezamento de uma das principais entradas de nossa cidade.

Plenário Tetê Faria, em 10 de setembro de 2020

(X) Aprovado
( ) Rejeitado

14/09/20

Presidente

VALDEVINO VARGAS RIBEIRO
Vereador